



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.19.01

As 08:30 Oito horas e trinta minutos do dia 10 de Maio de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Margarida Feitosa Gomes Santana da Silva**, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de Nº: **2017.04.19.01**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE**. Aberta a sessão do referido processo, foram recebido os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” das empresas: **1 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **2 – G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Cicero George Quirino Araújo Sousa, inscrito no CPF sob o n.º 034.926.773-12, **3 – M.L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.313.875/0001, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **4 – 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.852.422/0001-98, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **5 – CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.947.405/0001-92, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **6 – AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.372.042/0001-84, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **7 – ROMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **8 – FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.188.656/0001-48, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **09 – RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **10 – CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **11 – WILTON DE SOUSA SÁ - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.496.426/0001-06, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão, **12 – JOSE URIAS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.736.096/0001-74, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão, **13 - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 97.545.946/0001-75, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão, **14 - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.403/0001-64, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão, **15 - A.I.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, a comissão comunicou na sessão que iria abrir os envelopes de habilitação para a sua análise e apreciação onde os documentos serão rubricados pela comissão de licitação na sessão e licitante presente, feita abertura de todos os envelopes apresentados na sessão, foi constatado no momento da abertura dos envelopes que a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, sem representante presente na sessão, não apresentou os documentos de habilitação no referido envelope, no entanto apresentou a proposta e preços no envelope de habilitação, fato esse constado na sessão que impede do participante de passar para as fases subsequentes, fato este constado em ata. Em vista a quantidade de DOCUMENTOS apresentadas resolve a comissão analisar, e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão também informa na sessão da TOMADA DE PREÇOS, que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, no DIÁRIO DO NORDESTE e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, "PROPOSTA DE PREÇOS", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicitou que a comissão de licitação rubricasse no fechado de todos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", juntamente com o representante da empresa **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Cicero George Quirino Araújo Sousa, inscrito no CPF sob o n.º 034.926.773-12, a comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que a parti da publicação do resultado da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Após a comissão de licitação juntamente com o Sr. Cicero George Quirino Araújo Sousa, representante da empresa **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME** rubricar todos os documentos de "HABILITAÇÃO" e o fechado dos envelopes das "PROPOSTAS DE PREÇOS", o Presidente faculta a palavra ao licitante presente para qual manifestação e registro de fatos em ata, o licitante desistiu expressamente da intensão registra qualquer fato ou argumento em ata, fato este registrado em ata. Assim

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará  
CEP: 63.220-000  
Fone/Fax (88) 3547-1122  
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

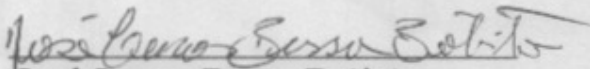


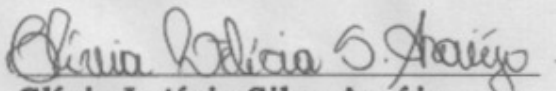
PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

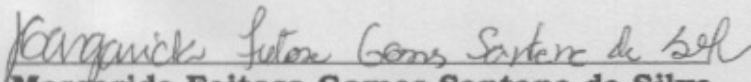


sendo lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação e licitante presente na sessão. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão. Caririáçu/CE, Em 10 de Maio de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**José Lenos Bessa Batista**  
Presidente da CPL

  
**Clívia Letícia Silva Araújo**  
Membro da CPL

  
**Margarida Feitosa Gomes Santana da Silva**  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

  
**G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME**  
Cicero George Quirino Araújo Sousa